



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

à **Ata de Registro de Preços nº 031/2025**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de inspeção de volumes por raio X destinados à Secretaria de Polícia do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.150285/2026-48-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.191330/2026-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015220/2026-29, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 031/2025, com base no item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90053/2025, na Política de Contratações do Senado Federal - PCSF (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 031/2025 ficam reajustados em **4,55649%** correspondente à variação do INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2025 (mês da apresentação da proposta) a julho/2026 (mês do primeiro aniversário da ARP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da ARP nº 031/2025 passa de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para **R\$ 1.202.399,60** (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **a vigorar desde 8 de julho de 2026**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços unitários dos itens dos contratos decorrentes de acionamentos da ARP nº 031/2025, ocorridos entre **8 de julho de 2026** e a data de assinatura deste Termo de Apostilamento, serão reajustados em **4,55649%**, nos termos do caput da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a efetivação do presente Termo de Apostilamento, incumbirá à gestão apurar os valores devidos, bem como solicitar autorização para as despesas



SENADO FEDERAL

decorrentes do reajuste previsto no *caput* desta Cláusula, nos termos do inciso III do artigo 9º da PCSF.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da ARP original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Processo: 00200.015220/2026-29

CNPJ: 06.083.148/0001-13

ARP: 0031/2025

Pregão Eletrônico: 90053/2025

Data da Proposta: 23/05/2025

Assinatura: 03/07/2025

Publicação PNCP: 04/07/2025

Início Vigência Original 07/07/2025

Fim Vigência Original 07/07/2026

Valor Global Original da ARP: R\$ 1.150.000,00

DADOS DA ARP ATUAL

Valor Global R\$ 1.150.000,00

ATA

Início Período 07/07/2026

(1º TA)

Final Período 07/07/2027

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2025 (mês da apresentação da proposta) a julho/2026 (mês do primeiro aniversário da ARP).

Obs. 1: Com base no Art. 183 da Lei 14.133/2021, o qual define que os prazos devem ser contados com a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia do vencimento, conclui-se que os novos valores unitários terão **vigência a partir de 08 de julho de 2026**. Ademais, esse é o entendimento atual da Assessoria Jurídica da Casa, emanado no Parecer nº 875/2025, documento nº 227510/2025-61.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: Maio/2025 a Julho/2026 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	mai/25	7.493,71000
Data final: Mês do primeiro aniversário da ARP	jul/26	7.835,16000
Variação do INPC/IBGE		4,55649%

Obs. 2: Este Serviço anexou o documento nº 00100.154522/2026-40, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs. 3: A metodologia de cálculo para o presente reajuste leva em consideração o "item 16.5" do edital do pregão nº 90053/2025, documento nº 00100.081062/2025-42, vinculado ao processo nº 00200.021699/2024-71, que deu origem à ARP nº 0031/2025. Ademais, o reajuste foi aplicado sobre os quantitativos originalmente registrados, conforme o "item 16.3" do mesmo edital.

QUANTIDADES DA ARP					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (08.07.2026)	
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	10	R\$ 115.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 120.239,96	R\$ 1.202.399,60
VALOR TOTAL			R\$ 1.150.000,00		R\$ 1.202.399,60

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.07.2026)	Diferença (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.202.399,60	R\$ 52.399,60

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/07/2026, se autorizado.